



Conselho Municipal de Transporte Coletivo

ATA DE REUNIÃO

Vargem Alta, 14 de maio de 2025

No dia quatorze de maio de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sede da Secretaria de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos de Vargem Alta, situada na Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro - Vargem Alta, CEP: 29295-000, reuniram-se os membros do conselho: o Sr. **DAYBRON VENCIONECK**, a Srª. **EDNA MARIA CREVELÁRIO**, o Sr. **ARY SPOLADORE**, a Srª. **FLAVIA SCABELO**, a Srª. **ELLEN ALTOÉ**, o Sr. **DAVID BATISTA DOS SANTOS**, a Srª. **ELLEN ALTOÉ**, o Sr. **RIVELINO ROSA**, a Srª. **ELMA RODRIGUES PERCILIANO MARCHIORI** e o Sr. **MARCOS VINICIO RIBEIRO**.

Iniciando os trabalhos, o Sr. Marcos Vinicio Ribeiro informou sobre o pedido da paróquia para a interdição da Rua Willian Rose, com a finalidade de confecção dos tapetes de Corpus Christi, e submeteu o assunto à deliberação deste conselho. O conselho, em discussão geral, observou que o fechamento da via às 12h do dia 17 impactaria significativamente o fluxo da cidade, em especial o tráfego de ônibus. Diante disso, foi sugerido que o fechamento ocorra a partir das 18h.

O Sr. Daybron Vencioneck questionou o conselho a respeito dos critérios estabelecidos na nova lei aprovada pela câmara, que concede gratuidade a portadores de fibromialgia. Solicitou, portanto, que o conselho oficie o órgão competente para que este preste esclarecimentos quanto aos procedimentos adotados na verificação e concessão dos referidos benefícios. O conselho deliberou por oficiar a Secretaria de Saúde, a fim de obter os esclarecimentos solicitados.

O representante da empresa, em prosseguimento, informou que está em estudo a reformulação dos horários de ônibus das linhas, visando a um melhor ajuste entre oferta e frequência dos coletivos ao longo do dia. A medida busca, principalmente, evitar a sobreposição de horários com a Viação Real, que atende às rotas intermunicipais. O conselho avaliou a proposta como positiva e recomendou que os estudos sejam submetidos à análise dos conselheiros, bem como da Secretaria de Obras e, se necessário, da prefeitura.



Conselho Municipal de Transporte Coletivo

Ainda em continuação, a empresa concessionaria relatou que tem constatado baixo fluxo de passageiros nos horários de sábado após as 12h, resultando na circulação de ônibus com poucos ou nenhum passageiro. O conselho salientou que a concessão prevê a supressão de linhas e horários, desde que devidamente fundamentada.

A Sr^a. Ellen Altoé trouxe um questionamento da comunidade de Pedra Branca, onde há relatos de que, em alguns horários de dias chuvosos, o ônibus não realiza o trajeto devido a problemas nas estradas. Diante disso, o conselho decidiu oficiar a Secretaria de Interior, solicitando os esclarecimentos necessários, em especial quanto à previsão de aplicação de REVSOL na via.

Por fim, a empresa expôs ao conselho que tem enfrentado dificuldades no recebimento dos valores referentes aos vale-transporte dos funcionários da Secretaria de Saúde - FMS, o que está causando problemas no equilíbrio econômico-financeiro da empresa. A situação é agravada pelo acúmulo de diversas notas, algumas datadas de 2023. Ficou acordado que serão enviados pedidos de esclarecimentos à unidade responsável.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada às 14:45h.

RIVELINO ROSA

Presidente do Conselho Municipal de
Transporte Coletivo de Vargem Alta

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RIVELINO ROSA

CIDADÃO

assinado em 12/06/2025 16:04:12 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/06/2025 16:04:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCOS VINICIO RIBEIRO (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEMUB - SEMUB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5P2M03>